

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ac-anobre.pt

AVISO N.º 26 (2015-2016)

MATRÍCULAS (JI – 1.º CEB) – ANO LETIVO 2016/2017

(Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril;
Declaração de Retificação n.º 511/2015, de 18 de junho e Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto)

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de inscrições/matriculas para o **Ensino Pré-Escolar e 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico** para o ano letivo 2016/2017, irá decorrer de **15 de abril (6ª feira) a 15 de junho (4ª feira) de 2016**.

O pedido de matrícula deve ser apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os Srs Encarregados de Educação que pretendam inscrever/matricular os seus educandos numa das escolas do Agrupamento **podem fazê-lo presencialmente** nos Serviços Administrativos da Escola Sede, Escola Secundária António Nobre, procedendo estes serviços, no ato, ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática acima referida.

Podem inscrever-se / matricular-se:

Ensino Pré-Escolar	Crianças: 1.ª — Que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro de 2016; 2.ª — Que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro de 2016; 3.ª — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro de 2016; 4.ª — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2016 - a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do despacho normativo n.º 7-B/2015.
1º Ano de Escolaridade	Crianças que completem 6 anos até 15/09/2016 – Obrigatório. Crianças que completem 6 anos entre 16/09/2016 e 31/12/2016 – Condicionalmente, mediante preenchimento de requerimento próprio.

Documentação a apresentar no ato da inscrição/matricula:

Documentos a apresentar no ato da inscrição/Matricula	<ul style="list-style-type: none"> Boletim de inscrição: a adquirir na Papelaria da Escola Sede - Ensino Pré-Escolar; a facultar pelos Serviços de Administração Escolar - 1º Ano de Escolaridade. 	<ul style="list-style-type: none"> 2 fotos da criança, tipo passe, atualizadas.
	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Assento de Nascimento da criança. 	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe.
	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Cartão de Contribuinte da criança. 	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe.
	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do N.º de Identificação da Segurança Social da criança 	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de menor a cargo / Declaração da guarda de menor, se for caso disso.
	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Cartão de Assistência Médica (Utente). 	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia (2 vias) da Declaração da Segurança Social/Entidade Patronal com o escalão de abono de família para 2016/2017, atualizada (no caso do 1º e 2º escalão)
	<ul style="list-style-type: none"> Fotocópia do Boletim de Vacinas devidamente atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> Comprovativo bancário do IBAN do Encarregado de Educação com indicação do(s) titular(es) da conta, apenas no caso de ser beneficiário de escalão 1 ou 2 de Abono de Família e tiver entregue declaração comprovativa do mesmo.
	<ul style="list-style-type: none"> Declaração médica comprovativa de que a criança não sofre de doença infecciosa. Esta declaração deve ainda referir se a criança é ou não portadora de deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> Declaração emitida pela Entidade Patronal comprovativa do local e horário de trabalho do Encarregado de Educação, se aplicável.

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

NOTAS:

- Devem ser apresentados os originais de todos os documentos para verificação;
- A falta de qualquer um dos documentos solicitados invalida a efetivação da inscrição/matricula (exceto a declaração médica, a declaração de escalão de abono de família, comprovativo bancário do IBAN e a declaração da entidade empregadora);
- No caso da criança a matricular ter já irmãos a frequentar o Agrupamento, os Srs. Encarregados de Educação poderão entregar na mesma altura, para os mesmos, fotocópia (2 vias) da Declaração da Segurança Social/Entidade Patronal com o escalão de abono de família para 2016/2017, atualizada (no caso do 1º e 2º escalão).

Outras informações relevantes:

<p>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</p> <p>Ensino Pré-Escolar</p>	<p>Das 8H00m às 9h00m e das 17h30m às 18h30m, as AAAF, têm um ónus suplementar, pelo que os encarregados de educação se deverão informar das condições de inscrição nos serviços administrativos (escola-sede).</p> <p>Documentos Necessários (entrega de 08/06/2016 a 23/06/2016):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do IRS (2015) e respetiva Nota de Liquidação (2015); • Declaração da Segurança Social com o escalão de abono de família para 2016/2017 (no caso de ainda não o terem entregue e independentemente do escalão atribuído). • Declaração emitida pela Entidade Patronal onde conste o horário de trabalho dos Pais/ Encarregado de Educação;
<p>Atividades de Enriquecimento Curricular 1º Ciclo (AEC's)</p>	<p>As AEC's são desenvolvidas após o período curricular da tarde, incidindo na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo, artístico e das tecnologias de informação e comunicação. Têm uma duração semanal entre cinco horas a sete horas e meia, sendo de frequência gratuita e inscrição facultativa.</p> <p>Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação devem assegurar a frequência das AEC's pelos seus educandos, no respeito do dever de assiduidade, inscrito no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar.</p> <p>Os horários das AEC's serão confirmados, no início do ano letivo, por publicitação do semanário horário de cada turma.</p>
<p>Local de Atendimento</p> <p>Horário de Atendimento</p>	<p>Serviços de Administração Escolar – Escola Secundária António Nobre, Porto</p> <p>De segunda a sexta-feira: das 9h00m às 16h00m;</p> <p>Exceionalmente durante o mês de abril, o horário será de segunda a quinta-feira: das 9h00m às 17h00m e à sexta-feira: das 9h00m às 12h00m.</p>

Porto e AEAN, 14 de abril de 2016


 O Diretor,

 (Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)